
	BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO	Código: COM.FR.0009		
		Data da Elaboração: 13/07/2014	Revisão 000	

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS.

1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 11 / 04 /2019

Limite para o recebimento das propostas: às 17 h: min do dia 21 / 04 / 19

OBS.: O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues somente no e-mail abaixo.

DÚVIDAS: Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: compras@hejsn.aebes.org.br
- Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7542 / 3331-7543
- Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica: (27) 2121-3778 / 2121-3786

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

- () Menor Preço
 () Melhor Técnica
 (x) Melhor Preço e Técnica
 () Outro – *Descrever:*

3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- **Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN):** Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras – Serra – ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42
- **Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV) :** Rua Vênus s/n – Bairro Alecrim – Vila Velha – ES – CEP: 29.118-060; CNPJ 28.127.926/0001-61
- **Maternidade Municipal de Cariacica (MMC):** Rua Antônio Leandro da Silva, 145, Alto Laje, Cariacica/ES - CEP 29.151-035;

4. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de carimbos, almofadas, borrachas, confecção de chave ou troca de segredo e abertura de fechadura, sempre que houver a solicitação da contratante.

5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual é contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado, as certidões de regularidade fiscal que comprovem a manutenção da situação de adimplência e/ou regularidade junto à Receita Federal, Instituto Nacional de Seguridade Social, Secretaria Municipal de Finanças, neste Estado ou da sede da empresa; As certidões negativas de débitos Federal, Estadual, Municipal, Tributos e contribuições federais, INSS e trabalhistas, bem como certificado de regularidade de FGTS.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição dos Produtos:

- Cópia de Chave Yale (comum);
- Cópia de Chave Tetra;
- Conserto de Fechadura;
- Abertura de Fechadura Yale (comum);
- Abertura de Fechadura Tetra;
- Confecção de chave ou troca de segredo Yale (comum);
- Confecção de chave ou troca de segredo tetra;
- Instalação e Fornecimento de fechadura tetra;
- Instalação e fornecimento de fechadura Yale (comum);
- Carimbo automático 38X14mm;
- Carimbo automático 47X18mm;
- Carimbo automático 58X22mm;
- Carimbo automático 60X40mm;
- Carimbo datador automático 40X40mm;
- Carimbo datador automático 41X24mm;
- Borracha para carimbo automático 38X14mm;
- Borracha para carimbo automático 47X18mm;
- Borracha para carimbo automático 58X22mm;
- Borracha para carimbo automático 60X40mm;
- Almofada para carimbo automático 38X14mm;
- Almofada para carimbo automático 47X18mm;
- Almofada para carimbo automático 58X22mm;

- Almofada para carimbo automático 60X40mm.
- Tinta para carimbo Cor: Vermelha 28 ml.
- Tinta para carimbo Cor: Preta 28 ml.

7. FORMA DE REMUNERAÇÃO

O pagamento será efetuado no décimo dia do mês seguinte a prestação de serviço, mediante a emissão da Nota Fiscal com a comprovação do serviço.

8. REAJUSTE

O valor de reajuste do serviço de chaveiro será necessariamente negociado com o gestor, tendo por base o mês de janeiro.

9. CONTRATO



Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.

10. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 48 meses.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As propostas deverão ser entregues no Compras, no 2º andar do Núcleo Administrativo no Hospital Drº Jayme Santos Neves, ou pelo e-mail: compras@hejsn.aebes.org.br em até 5 (cinco) dias, após a sua publicação.

	FICHA DE REGISTRO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	
---	--	---

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Tel.:	E-mail:	
Representante(s) legal(s) do Contrato Social:		
Tel:		
Tempo previsto para realização do trabalho:		Previsão de Início do Trabalho:
Nº Total de funcionários:		Quantos atuarão na AEBES:
Nº de Sócios:		Quantos atuarão na AEBES:
1. Descrição sumária das atividades:		

2. Setores de atuação:

3. Listar os materiais a serem utilizados (máquinas, equipamentos, dosímetros, ferramentas e outros) e produtos químicos:

4. Definir os momentos de ruídos, odor intenso, necessidade de Paralisação ou outro fator que podem intervir na rotina diária dos empregados da AEBES:

5. Informar quais os equipamentos de proteção individual - EPI's serão utilizados, com respectivo Nº do Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

6. Indicar um empregado para compor a CIPA, conforme NR 05 - Contratantes e Contratadas, participando das reuniões mensais (no caso de tempo de serviço superior a seis meses).

7. Observações:

Data: ____/____/____

Assinatura do Prestador de Serviço_____